



## APOSTILA

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2024/SEAD, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E O LOCADOR VICENTE DE PAULA FREIRE DA SILVA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº XXX.405.463-XX, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 042/2024/SEAD**, celebrado com o locador **VICENTE DE PAULA FREIRE DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em São Miguel do Araguaia - GO, inscrito no CPF nº XXX.191.341-XX, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Av. José Pereira do Nascimento, lote 4, quadra 56, loteamento denominado São Miguel do Araguaia, São Miguel do Araguaia - GO, mediante o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, conforme Processo Administrativo nº 202000005026962, sob a égide da Lei federal nº 14.133/2021, Lei federal nº 10.406/2002, Lei federal nº 8.245/1991, Lei estadual nº 13.800/2001, Decreto estadual nº 10.207/2023, suas posteriores alterações, bem como normas vigentes aplicáveis à matéria, e ao que se segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 042/2024/SEAD (65845281), conforme percentual de 0,916350%, com a utilização do IGP-M (FGV), referente o período de novembro de 2024 a outubro de 2025, totalizando um acréscimo mensal de R\$ 52,23 (cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

**1.2.** O pagamento do valor do aluguel reajustado deverá ser **efetuado a partir de 25 de novembro de 2025**, consoante Despacho 350/2025/SEAD/GECONT (83532176), Ofício Solicitação de Reajuste (82958322), Especificação de Aditivo Contratual (86871751) e Solicitação de Bens e Serviços - SBS nº 13/2026 - SEAD/GEREM (87014945)

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

**2.1.** O valor do aluguel mensal passa de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) para R\$ 5.752,23 (cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), e o valor total do contrato passa de R\$

342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) para R\$ 344.449,58 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), em razão do reajuste de 0,916350%.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** As despesas decorrentes da execução do presente Apostilamento, cujo valor total é de **R\$ 2.449,58 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)** correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.1801.04.122.1049.2436.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 2026.1801.005.00165, de 25 de maio de 2026, emitida pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

**4.1.** A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 da precitada Lei.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 042/2024/SEAD, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente para um só efeito.

*(documento assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**

Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 26/05/2026, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90938879** e o código CRC **5A0F0315**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
AVENIDA UNIVERSITÁRIA 609, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA -  
GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8761.



Referência: Processo nº 202400005037378



SEI 90938879